**Ofício: nº. 047/2017-CPL**

Belém-PA, 31 de março de 2017.

**À**

**Empresa: GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**CNPJ: 07.421.364/0001-94.**

Endereço: S. I. A., Trecho 17 - Rua 12 Lote 175, Brasília - Distrito Federal.

Telefone: (61) 3342-4040.

geobrasil.df@terra.com.br

Assunto: **Decisão em Recurso Administrativo nº. 003/2017-CPL-COSANPA.**

Senhor Representante,

**A Comissão Permanente de Licitação – CPL/COSANPA** informa que já está à disposição de Vossa Senhoria a **Decisão em Recurso Administrativo**, em resposta ao Recurso Administrativo, interposto por essa empresa, contra a decisão que a inabilitou, prolatada na Ata da Sessão do dia 06 do mês de fevereiro de 2017, da Concorrência Pública nº. 008/2016 – COSANPA.

Informamos que a Comissão por unanimidade decidiu pela procedência em parte do Recurso Administrativo interposto, **CONSERVANDO-SE** a decisão anteriormente prolatada. **Para ratificar e manter a HABILITAÇÃO** da Licitante: **SERVPRED SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.803.194/0001-05, **e, como também, para ratificar e manter a INABILITAÇÃO** da Licitante: **BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.042/0001-35 e da **Licitante/Recorrente:** **GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.421.364/0001-94, com base no edital, na legislação pertinente, na doutrina, na jurisprudência aplicáveis, bem como, na análise desta CPL do Recurso Administrativo referenciado, Peça de (fls.624/644), acostada aos autos. Conforme Decisão em Recurso Administrativo n° 003/2017-CPL-COSANPA, em anexo.

Em consideração à legislação pertinente, a Decisão em Recurso Administrativo n° 003/2017 – CPL - COSANPA, foi submetida à apreciação da Autoridade Superior competente para ratificar ou reformar as decisões da CPL.

Atenciosamente,

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017, às \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_